

SEGURANÇA ORGÂNICA COMO RAMO DA INTELIGÊNCIA

A C S Magalhães¹

A inteligência, definida pela Lei 9883 de dezembro de 1999, corresponde à atividade que objetiva:

“[...] a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental bem como sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado”.

Vê-se que salvaguardar e manter segurança são funções da inteligência que, para isto, adota medidas voltadas para a prevenção, obstrução, detecção e neutralização de ações e operações que se oponham ao objetivo fim do Estado de manter a segurança e a paz social.

Segurança orgânica por sua vez é definida como aquela que objetiva minimizar riscos e ameaças ao bom desenvolvimento de uma organização e visa à proteção do órgão, seja ele público ou privado, de ações adversas que possam dificultar ou impedir a consecução de seus objetivos. Assim, pode-se afirmar que é a segurança orgânica um ramo da atividade de inteligência uma vez que se trata da segurança voltada para a proteção de uma organização, seja ela pública ou privada e que visa assegurar seu processo produtivo e protegê-lo de ações adversas que possam causar danos à produção ou ao desenvolvimento das atividades impedindo o resultado final do seu mister. Esta segurança é providenciada e custeada pela própria instituição e é prestada por todos os envolvidos no seu objeto fim ou, ainda, por particulares contratados, visa minimizar os riscos ou ameaças ao bom desenvolvimento do órgão.

¹ Policial Militar do Estado da Bahia, ex-comandante da unidade de operações especiais, especialista em operações especiais em áreas de Montanhas, Fronteiras e Limites por Carabineiros do Chile; em Táticas Especiais de Polícia e em Inteligência Estratégica; pós-graduado em Gestão Social e Cidadania pela Universidade do Estado do Pará e Mestre em Planejamento de Territórios pela Universidade Católica do Salvador.

Segundo Mandarini (2005) no seu livro *Segurança corporativa estratégica*, a segurança orgânica se propõe a:

“[...] reduzir as deficiências operacionais do elemento humano empregado, mediante implemento de formação adequada à prevenção e à reação contra eventos adversos e contingências.” (MANDARINI. 2005, p. 14)

É um tema normalmente ausente nas instituições públicas. Segundo Soares (2010), não se tem tomado como prioridade no serviço público, onde, além do diletantismo e despreparo profissional com o qual esta segurança é exercida, é muitas vezes divorcia de sua destinação seja para consecução de interesses escusos de autoridades ou aquiescendo passivamente irregularidades internas. Quando, remotamente, alguma postura no sentido de proteção institucional é adotada, esta sobrepõe à cultura do remediar em vez de solucionar, potencializando os riscos à segurança. A grande tarefa é conscientizar as autoridades públicas de que a segurança orgânica transcende a ação de proteção e salvaguarda e afeta diretamente a organização, visando mais que tudo a proteção, em toda sua dimensão, de qualquer ameaça ou risco que, ocorrendo, produzirá danos de dimensões que podem ser imensuráveis.

Sabe-se que algumas organizações públicas até buscam praticas inerentes à segurança, porém são muito incipientes, uma vez que na maioria das vezes se limitam a adoção de barreiras físicas ou eletrônicas e algum tipo de controle de acesso, pouco buscando conscientizar seu publico interno sobre posturas preventivas de segurança. Não há a consciência de que a segurança orgânica é muito mais abrangente e começa, antes de qualquer outra medida, com a implantação de uma doutrina oficial sobre o tema. Ela deve primar pela proteção desde a segurança das informações, para que não haja fuga ou vazamento, passando pelas operações desenvolvidas para a atividade fim do órgão e pelos recursos materiais e humanos empregados para consecução do seu principal objetivo. Ademais é louvável a existência de controle externo das atividades de segurança desenvolvidas, incluindo ouvidorias, corregedorias e demais estruturas de proteção da instituição.

A Segurança Orgânica e as Instituições Públicas

Nas instituições públicas a segurança orgânica tem se mostrado muito incipiente e pouco eficaz. Na maioria dos órgãos ela sequer existe. Dentro das atividades de segurança

orgânica destacam-se os controles internos e a segurança corporativa, que são bases fundamentais e condições de existência de proteção de qualquer órgão público.

Os controles internos são definidos desde o planejamento e análise de riscos e ameaças até os métodos e procedimentos a serem adotados dentro do órgão para proteger seus ativos. Segundo Migliavacca (2002) nesse tipo de controle se verifica a adequação e o suporte dos dados, promovendo a eficiência operacional e encorajando a aderência às políticas definidas pelo órgão. Para Almeida (2003) o controle interno representa um “conjunto de rotinas, procedimentos e métodos que são utilizados para salvaguardar ativos”. Ele afirma ainda que é responsabilidade do controle interno averiguar se os procedimentos preestabelecidos estão sendo seguidos pelos funcionários e, se houver mudanças, a necessidade de o sistema ser adaptado às novas circunstâncias.

Assim, o controle interno, tendo como objetivo principal o controle do patrimônio da organização, permite a correção de erros e mudanças de direção em tempo hábil, minimizando e evitando danos à organização. Para funcionar adequadamente, devem ser definidas claramente as atribuições dos servidores e/ou setores, as rotinas internas e o controle de acesso.

A segurança corporativa por sua vez, mesmo que adotada por pouquíssimos órgãos públicos e de forma muito precária, na maioria das vezes se constitui na única na única expressão de segurança existente nestes órgãos e se materializa através de medidas permanentes ativas e passivas destinadas a prevenir e obstruir ações adversas que se constituam em ameaças ou riscos à sua integridade.

Medidas ativas de segurança são aquelas de natureza ofensiva que visem detectar e neutralizar qualquer ação adversa contra o órgão. Estas medidas expressas através de ações exercem papel inibidor e podem ser realizadas em varias vertentes, desde a eficiente capacidade de emprego operacional de meios técnicos para obtenção e análise de provas, sejam materiais ou evidências, que revelem a verdade dos fatos até o emprego eficiente da comunicação utilizando-se do seu poder de determinar comportamentos e posturas de diversos públicos, além de implantação de sistemas eletrônicos de controle que vão desde o circuito fechado de televisão (CFTV) e até o rastreamento de ameaças com controle efetivo de acesso ao órgão. Segundo Brasiliano (2010, p. 114) estas medidas são alicerçadas na tecnologia que visa reagir ao detectar e identificar o risco.

Medidas passivas de segurança são medidas preventivas desencadeadas com base na ética e na justiça buscando fazer com que exemplos de comportamentos repercutam favoravelmente junto ao público interno de forma a possibilitar imunizar o órgão de todo tipo de ameaça à segurança. São demonstradas através de ações de autoproteção do órgão e de seus recursos humanos, bem assim no levantamento de recursos físicos existentes no órgão a exemplos de plantas e *lay-out*² de salas, gabinetes, setores de produção, portarias etc., conhecendo as vulnerabilidades e os meios de protegê-las para torná-las menos vulneráveis, além do reconhecimento de perímetro e segregação de área. Segundo Brasileiro (2010, p. 115) são meios estáticos do tipo barreiras físicas ou mecânicas que têm por finalidade impedir, dissuadir e dificultar a concretização dos riscos ou ameaças.

Segundo Mandarinini (2005, p. 86) a segurança orgânica deve ser desenvolvida visando à proteção das áreas e das instalações, do processo produtivo, dos recursos humanos e do conhecimento.

A proteção às áreas e às instalações corresponde às medidas de segurança adotadas para proteger o patrimônio físico do órgão, suas áreas, instalações e equipamentos, tais como: demarcação de áreas (livres, restritas e sensíveis); implantação de barreiras; controle de acessos; detecção de intrusão, monitoramento e alarme; elaboração de planos de prevenção e combate a incêndios e de segurança e a devida implantação desses planos. No que diz respeito ao processo de produção essa segurança estará voltada às operações práticas para a produção do objeto final do órgão, que poderão ser alvos de ameaças diversas, com ênfase às ações de espionagens, através das quais o plano de execução e a formula final poderá ser alvo de furto, fotografia e/ou leitura não autorizada, além de poderem sofrer destruição ou adulteração, inclusive dos documentos a elas inerentes, de forma a deter especial atenção com a rotina desses documentos na recepção e na difusão, vem assim no seu acondicionamento e manuseio, com o devido controle de sua produção, seleção, custódia e arquivamento.

Quanto aos recursos humanos a segurança estará concentrada na proteção da gestão do pessoal empregado na produção, destacando-se aí o processo de recrutamento e seleção de pessoas, quando se deve buscar identificar previamente a intrusão ou infiltração de pessoas com objetivos escusos ou com antecedentes passíveis de comprometer o desenvolvimento eficaz do órgão, o que poderá ser detectado com a aplicação de testes seletivos e investigações prévias, além de treinamento adequado de segurança para os

² Esboço mostrando a distribuição física da área ou de áreas

selecionados e o monitoramento no exercício diário do trabalho como forma de acompanhamento após o credenciamento, desenvolvendo de forma contínua um processo de educação de segurança com orientações específicas e periódicas, ademais de um controle efetivo de desempenho. Brito (2007) afirma sobre a segurança dos recursos humanos:

“[...] emerge por meio de um amplo e integrado processo gerencial que tem início com o recrutamento e a seleção, estende-se por programas de treinamento e experiências práticas, e prossegue com um gerenciamento e supervisão realmente eficaz.”

Medeiros (2012), por sua vez, ao tratar do tema segurança orgânica, no artigo sobre a atividade de inteligência no mundo, quando trata da segurança do pessoal, afirma:

“[...] há necessidade, antes de tudo, de executar um programa que eduque os integrantes de uma organização ou empresa. Que simplesmente não só sugira medidas de segurança, mas que mude a mentalidade da corporação, pois a segurança não depende apenas da tecnologia, mas, talvez, muito mais das pessoas. De comprometimento de todos. Para isso é imprescindível à seleção e o constante treinamento do pessoal. Mas do que nunca, hoje a segurança é um fator estratégico.”

O conhecimento é outro ramo da segurança que não deve ser esquecido, uma vez que ali se inclui a segurança da informática e dos suportes técnicos através de medidas como a de proteção de software; o controle das alterações de programas; a implantação de *beck-up* dos sistemas e arquivos; o registro de ocorrências de auditoria; o emprego de técnicas criptográficas, identificando o controle de usuários e *password*.

No que diz respeito às comunicações e à telemática é recomendado que sejam adotadas medidas de segurança desde a transmissão do dado quando deve ser enfatizado o meio de comunicação e sua adequada exploração, ao conteúdo onde deverá ser dada importância à necessidade de recursos criptográficos e sua exploração devida, uma vez que o mundo da espionagem tem explorado falhas na segurança de modo geral. O telefone tem se tornado um meio muito vulnerável à segurança. As interceptações têm sido muito mais

frequentes. A revista Veja on-line em artigo sobre o mundo da espionagem, atualizado em 02/12/2012, afirma:

“Hoje, os detetives particulares recebem por empreitada. Assim, buscam o maior número possível de clientes e, portanto, a agilidade se tornou crucial no novo sistema. Abre-se, para os maus profissionais, uma brecha para a ilegalidade. Na prática, recursos como as interceptações telefônicas são usados com frequência como atalhos.”

Assim fica evidente a insegurança no uso de telefone e a necessidade de adoção de medidas preventivas que impeçam o acesso das informações transmitidas por essa via.

Algumas medidas de segurança orgânica

1. Na Instituição:
 - a) Inserir a segurança corporativa no plano estratégico institucional;
 - b) Estabelecer plano dos controles organizacionais;
 - c) Estabelecer ligações técnicas com órgãos policiais e de inteligência;
 - d) Investigar e identificar indícios quaisquer de vulnerabilidades e situações suspeitas;
 - e) Aplicar e praticar a justiça.
2. No local e ambiente de trabalho:
 - a) Não compactuar com ineficiências;
 - b) Decidir sempre por soluções, não por paliativos;
 - c) Ser ético, isso demonstra compromisso de lealdade com o órgão;
 - d) Estar consciente de que a segurança orgânica requer espírito de corpo, coragem, moral e confiança;
 - e) Guardar e trancar conteúdos e materiais importantes;
 - f) Controlar chaves e dispositivos de acessos e restringir seus detentores;
 - g) Efetuar *logof* ao se afastar do computador;
 - h) Controlar o acesso a computadores e segurança de dados;
 - i) Restringir o acesso somente para quem tenha a necessidade de conhecer;

- j) Estabelecer local específico para recepção de visitantes, evitando exposições indevidas de ambientes restritos ou sensíveis.
3. Nas relações interpessoais:
- a) Compartilhar seletivamente o círculo de suas relações interpessoais e de amizade;
 - b) Evitar contato pessoal direto em situações desconhecidas ou fortuitas;
 - c) Limitar o acesso às informações pessoais e particulares do público interno, bem assim a agenda dos diretores e chefes;
 - d) Prevenir o assédio pessoal de subordinados, superiores e autoridades outras dentro e fora do órgão;
 - e) Primar para que o uso do telefone seja breve e discreto sem ferir a boa educação e a cortesia, ter um controle efetivo das ligações;
 - f) Resistir à vaidade de mostrar-se bem informado;
 - g) Ter cuidado no trato de assuntos sensíveis dentro e fora do órgão, evitando difusão indevida.

Conclusão

A segurança orgânica como meio essencial de proteção à instituição tem sido pouco explorada. As entidades públicas ou privadas não têm se preocupado com o tema e, muitas vezes, têm pagado caro por suas indolências. No serviço público, particularmente, ela quase não existe. Raras são as instituições públicas que demonstram atenção mínima à segurança corporativa e, ainda, as poucas que se preocupam, apenas têm usado precariamente o controle de acesso ou alguma outra medida de monitoramento interno, o que é muito diante da gama de ações que se inserem na segurança orgânica. As ameaças e riscos quase não são avaliados e quando se concretizam produzem danos muitas vezes irreparáveis.

A segurança corporativa deve primar pela segurança do pessoal, dos documentos, das áreas, das instalações, dos recursos tecnológicos e da informática. Entretanto, alguns poucos órgãos que fazem uso dela, fazem de forma muito incipiente e limitam-se à instalação de alguma barreira física ou eletrônica ou ao controle de acesso.

Dessa forma, buscou-se neste ensaio alertar diretores e gestores públicos da necessidade de uma preocupação especial com o órgão e suas atribuições públicas, de forma a não expô-lo às ameaças e riscos que, se concretizados, podem ser expressos em danos às vezes imensuráveis. A gestão de pessoal deve estar empenhada na seleção dos recursos humanos de forma a torna-los, efetivamente, colaboradores comprometidos com o êxito da instituição. De todas as medidas de proteção sugeridas para um órgão, àquelas voltadas para seu público interno são as mais importantes, uma vez que de nada vale o investimento em diversas medidas de segurança se não houver o compromisso das pessoas e a consciência de sua importância para a instituição. Medeiros (2012) cita:

“O segredo para resultados imediatos está na conscientização, no treinamento e na educação, pois implementar medidas de segurança é uma questão, principalmente, de atitude.”

O estabelecimento de medidas mínimas de segurança interna visa, além da proteção do órgão, alertar e aguçar o interesse das pessoas pela própria segurança, tornando-se menos vulneráveis às ações adversas que ameacem ou coloquem em risco a instituição.

Referências

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria** Um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

BRASILIANO, Antonio Celso Ribeiro. **Gestão e análise de riscos corporativos**: método brasileiro avançado. São Paulo, Ed. Sicureza, 2010.

_____. **Transformando informações em inteligência**, através da análise. Revista Proteger, n.º 48, jan/fev 2005.

BRASIL, Lei 9883 de 08 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRITO, Osias. **Gestão de risco** – uma abordagem orientada a riscos operacionais. São Paulo. Ed. Saraiva, 2007.

DIAS, Sergio Vidal dos Santos. **Auditoria e processo organizacionais**. São Paulo. Ed. Atlas, 2006.

MANDARINI, Marcos. **Segurança corporativa e estratégica: fundamentos**. Barueri, São Paulo, Ed. Mamole, 2005.

MEDEIROS, Francisco José Fonseca de. **Atividade de inteligência no mundo atual**. <http://www.webartigos.com/artigos/a-atividade-de-inteligencia-no-mundo-atual/20364> acessado em 18/11/2012, às 20h40min.

MIGLIAVACCA, Paulo Norberto. **Controles Internos nas Organizações**. 1 ed. São Paulo, Ed. Edicta, 2002.

SOARES, André. **Segurança Institucional**, in 1º. Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público. Brasília, CNMP, 2010.

VEJA ON-LINE, **O mundo bilionário da espionagem no Brasil**. Artigo publicado e atualizado em 02/12/2012. Acessado através do endereço eletrônico <http://veja.abril.com.br/noticias/brasil/o-mercado-bilionario-da-espionagem-no-brasil>.

